GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819

Procedência:	NEPMV
Interessado:	CP - Coordenadoria de Projetos
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO
Complemento:	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais
Origem:	NEPMV - CP - MV01
Anexo/Sequencial:	340

Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819

Instituto ÁGATA

FUNDO AMAZÔNIA

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Bases Locais III

PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL CARAJÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12818 Anexo/Sequencial: 340

PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Contrato nº 003/2022 – NEPMV

Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de São Domingos do Araguaia.

BELÉM / PARÁ

2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do contrato: 003/2022 – NEPMV

Objeto da contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV).

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Relatório de Monitoramento do Status da Gestão Ambiental Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

Razão social: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

CEP: 66.010 – 105

Telefone: (91) 3241-0422 / 3121-7816

Representante legal: Elesânia Garçon Alvarenga

E-mail: atendimento@institutoagata.org

Site: www.institutoagata.com.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS

Elesânia Garçon Alvarenga
Administradora / Responsável Legal do Contrato

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública /Coordenação Geral do Contrato / beatrizbarbosa.eng@gmail.com

Auricélia Souza Gonçalves
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão Geral de Bases Locais
auriceliaconcordia@gmail.com

Marco Garcon Peixeira
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e Financeiro
marcopeixeira@hotmail.com

Nayara Peixeira de Viveiros
Advogada OAB/PA 21355 / Analista Sênior Assessoria Jurídica
nayaragpeixeira@gmail.com

Larissa Delfino Santana Rocha
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA: 1518259901 PA / Analista Ambiental Sênior e Responsável pela sistematização dos dados
rocha.ambiental20@gmail.com

Paulo Henrique Dias da Silva
Engenheiro Florestal, CREA: 1803011688 PA/ Técnico de referência no município/
paulohenriqueufrpe@yahoo.com.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 1

2 INTRODUÇÃO 2

2.1 BREVE HISTÓRICO 2

2.2 GESTÃO AMBIENTAL 3

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ 4

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 6

3 OBJETIVO 13

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 13

4 METODOLOGIA 14

4.1 ÁREA DE ESTUDO 14

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES 15

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 16

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 20

5 RESULTADOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA 22

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 22

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 22

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 28

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA) 30

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO 31

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS 31

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 32

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL 34

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO 36

8 ANEXOS 37

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará

FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente

GT – Grupo de Trabalho

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

MPF – Ministério Público Federal

NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes

ONG – Organização Não Governamental

PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

PMV – Programa Municípios Verdes

PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente

PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento

PRA – Programa de Regularização Ambiental

SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal

SISMUNA – Sistema Municipal de Meio Ambiente

SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase. 7

Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase. 8

Quadro 3 - Resumo dos contatos realizados com o município de São Domingos do Araguaia. 15

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal. 21

Quadro 5 - Gestão atual do município de São Domingos do Araguaia. 22

Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de São Domingos do Araguaia. 23

Quadro 7 - Campanhas de Educação Ambiental realizadas em São Domingos do Araguaia. 26

Quadro 8 - Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia. 28

Quadro 9 - Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia. 29

Quadro 10 - Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia. 30

Quadro 11 - Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia. 30

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal. 11

Figura 2 - Localização geográfica do município São Domingos do Araguaia, componente da Base Local Carajás. 14

Figura 3 – Certificado de credenciamento e acesso ao SISLAM. 25

Figura 4 – Cartaz da campanha de combate à poluição sonora do município de São Domingos do Araguaia. 27

Figura 5 – Registro fotográfico da ação realizada pela SEMMA de São Domingos do Araguaia em relação a campanha de arborização. 27

Figura 6 – Áreas internas da SEMMA de São Domingos do Araguaia. 29

Figura 7 – Registro fotográfico do veículo doado pelo PMV ao município sendo utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 29

Figura 8 – Registro fotográfico da inauguração do Ecoponto e do lançamento do Projeto “Recicla e Educa”. 32

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto "o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.".

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

2 INTRODUÇÃO

2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto "Paragominas - Município Verde", desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011[1]).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

[1] GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que, além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreram mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Nesse sentido, pode ser citado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)[2] e ZEE's regionalizados[3] e Planos de Desenvolvimento e Combate ao Desmatamento, entre eles o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA), instituído por meio do Decreto n 1.697, de 5 de junho de 2009. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não governamentais passaram a atuar mais

[2] É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002, e tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.
[3] LEI ORDINÁRIA Nº6.506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará, e dá outras providências.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade "apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no Estado do Pará"[4].

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente[5], juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente -SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9° da Lei Complementar n°140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente.

A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o

[4] Site do PMV. Disponível em: https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/. Acesso em: 20/05/2022.

[5] Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)[6], no ano de 2011 apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: embargados[7], sob pressão[8], consolidados[9] e base florestal[10].

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média

[6] IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes.** 2011.
[7] Embargados: Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.
[8] Sob pressão: Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.
[9] Consolidados: Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.
[10] Base Florestal: Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como "marco zero" da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada "Bases Locais[11]" está inserida na Ação B - "Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável" do Componente 1 - "Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses" do Projeto PMV/FA.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo Amazônia, o conceito de Base Local surgiu como uma estratégia para alcançar os objetivos. Os

[11] Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo[12] para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

I. O monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;

II. O maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;

III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e o fortalecimento da gestão ambiental municipal;

IV. A captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente às prefeituras municipais;

V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas: a primeira, por meio do Contrato nº 10/2015-NEPMV[13], diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado sob controle, devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados "sob pressão". No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.

[12] Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.
[13] Contrato disponível para download: <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18>.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Base Local		Municípios integrantes da Base
06	Redenção	Cumaru do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando foi celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local		Município Polo	Municípios integrantes da Base
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

	Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Nesta terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará[14] (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance* - CLUA), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

[14] Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e o Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada município, e a partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dada continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM,

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020).

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da sequência de esforços do PMV para o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;

II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;

III. Normativas: refere-se a instrumentos normativos (leis, portarias, decretos, etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;

IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais;

V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de Cadastro Ambiental Rural (CAR);

VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;

VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como à regularidade das reuniões em ambos os grupos e à oferta de capacitação para eles.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico atual da Gestão Ambiental Municipal do município de São Domingos do Araguaia, integrante da Base Local Carajás.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

4 METODOLOGIA

4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de São Domingos do Araguaia, pertencente à Base Local Carajás.

De acordo com o site do PMV, o município assinou Termo de Compromisso com o MPF, em 01 de março de 2011, atualmente está classificado pelo Programa como "Consolidado"[15], pois o município possui menos de 60% de cobertura vegetal, com taxas menores de desmatamento, tendo em vista que o processo de antropização já ocorreu.

A Figura a seguir mostra a localização geográfica do município na Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município São Domingos do Araguaia, componente da Base Local Carajás.

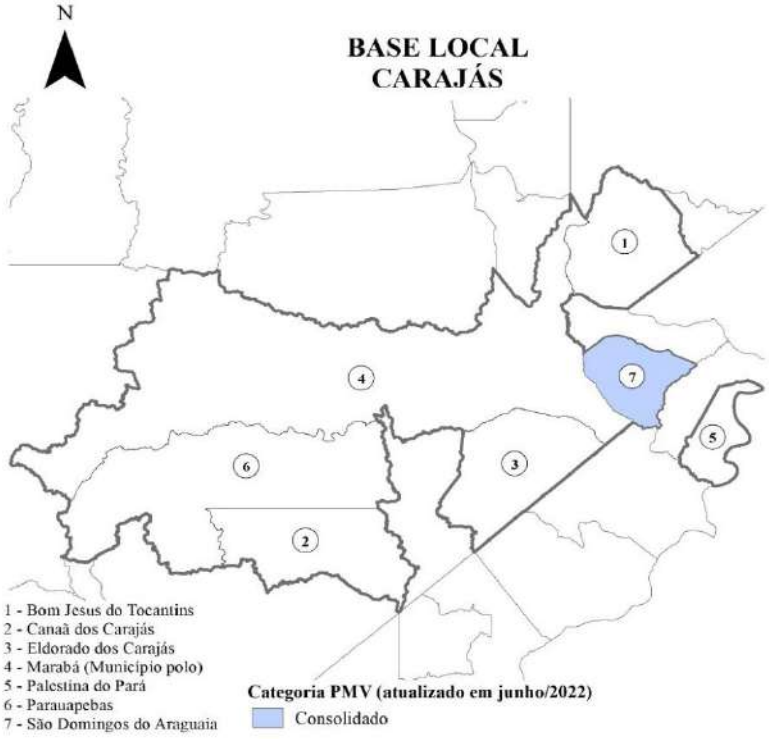

[15] Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/ Acesso em: 20 mai. 2022.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

O município São Domingos do Araguaia possui 1.392,50 km² de extensão territorial, o que representa 0,11% do território paraense. Sua população estimada é de 25.945 habitantes e de acordo com o último censo (de 2010) eram 23.140 habitantes, sendo 15.262 na área urbana e 7.878 na área rural.

Em relação aos índices econômicos do município, de acordo com o site do IBGE, o Produto Interno Bruto é de R$11.161,66 *per capita* e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,594.

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3, as evidências de contatos realizados estão no Anexo 4 desse documento.

Quadro 3 - Resumo dos contatos realizados com o município de São Domingos do Araguaia.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Elirrael Brito	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	07 a 22/06/22	E-mail e Reunião
Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	07/06/22 a 01/07/22	Aplicativo de trocas de mensagens e e-mail

4.2.1 Informações Levantadas

Durante esse processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;
- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Ações de Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração deste relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como as referências bibliográficas e as consultas à legislação pertinente.

4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel e posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas. Assim, nos casos em que observada alguma incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, para posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal visando a promoção da sustentabilidade e ordenamento ambiental nos municípios do Estado do Pará. Para isso, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecida na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para apenas 44 município, conforme o Quadro 1, isso porque, conforme descrito no item 2.4.1 deste documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

municípios alvo do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Nesse diagnóstico, apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível. (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.4.3 desse documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro Técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilha e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada à respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

4.3.1.1 Quadro técnico

Diante desse tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc. Além de verificar a realização de concursos públicos, processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Outro ponto a ser destacado, refere-se à realização de capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, cadastramento de imóveis rurais e validação, geoprocessamento, dentre outras.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

4.3.1.2 Infraestrutura

Nesse tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos etc. Verifica-se ainda a implementação de melhorias à qualidade da conexão de internet disponível na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

4.3.1.3 Normativa

A análise desse tema, é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados à Gestão Ambiental, por exemplo: Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e sanções administrativas pelo seu descumprimento; Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a criação de política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental.

4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e à colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo Estadual e/ou Federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Esta temática está relacionada para ampliar as ações do Programa de Regularização Ambiental (PRA), visando atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas e considerando-se ainda se o município é habilitado para realizar as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA[16].

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente na fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se ainda a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação com o tema Normativa. Incluindo a

[16] Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo, com reuniões periódicas.

4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para cada tema e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”.

Os itens “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens “Em andamento” representam aqueles que tiveram avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos “Não atendidos” se referem àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais.

Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

Nos casos em que o município não souber informar e não houver registros em sites oficiais das Prefeituras Municipais, será considerado o “não atendimento” do critério.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

5 RESULTADOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município São Domingos do Araguaia em relação à gestão local em exercício no período de elaboração deste documento.

Quadro 5 - Gestão atual do município de São Domingos do Araguaia.

Prefeita:	Elizane Soares
Secretário Municipal de Meio Ambiente:	Elirrael Brito Cordeiro
Telefone:	(94) 99174-1882
E-mail Secretaria de Meio Ambiente:	contato@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br
Endereço para correspondência:	Rua Acrísio Santos S/N – Centro

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O município de São Domingos do Araguaia possui Sistema Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 632/2002, ela tem como finalidade implantar a política municipal de meio ambiente, fiscalizando a sua execução.

São Domingos do Araguaia possui uma secretaria exclusiva para questões ambientais, com função de planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar a política municipal de meio ambiente.

O Sistema Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia é bem estruturado, pois conta com Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), seu órgão normativo, consultivo e deliberativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), como órgão arrecadador e financiador.

De acordo a lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, a qual é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da SEMAS/PA[28], São Domingos do Araguaia está apto para exercer as ações administrativas previstas no Art. 9° da Lei Complementar n°140/2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

5.2.1 Legislação Ambiental

O município de São Domingos do Araguaia possui Política Municipal de Meio Ambiente instituída pela Lei Municipal nº 632/2002. A SEMMA declarou que o município possui Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) disciplinado pela Lei Municipal nº 1.156/2006, que é requisito legal para municípios com população superior a 20.000 habitantes. E a Secretaria informou que o PDDU se encontra em revisão.

Em relação aos recursos normativos, a SEMMA possui Lei de taxas, sanções, multa, penalidades, Instruções Normativas, Portarias e Resoluções.

O Quadro 6 apresenta as legislações do município de São Domingos do Araguaia relacionadas à gestão ambiental.

Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de São Domingos do Araguaia.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 632/2002
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 632/2002
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 632/2002
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 632/2002
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 632/2002
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei Municipal nº 632/2002
Lei de Diretrizes Urbanas	-
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei Municipal nº 1.156/2006
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	-
Lei que regulamenta o ICMS Verde	-

5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O CMMA é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia foi instituído pela Lei Municipal nº 632/2002. O CMMA é composto por 12 membros, com representação majoritária da sociedade civil organizada.

Contudo, a Secretaria informou que não são realizadas ações para o fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, encontra-se desativado desde o período de isolamento social, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

5.2.2.1 Grupo de Trabalho

O município possui Grupo de Trabalho criado em 02 de dezembro de 2019, pelo Decreto Municipal 38/2019. As instituições que compõem são:

- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares;
- Sindicato dos Produtores Rurais;
- Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Belo Horizonte;
- Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu.

Entretanto, não foi informado quando ocorreu a última reunião do GT de São Domingos do Araguaia, pois este encontra-se desativado desde o período de isolamento social, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011 e sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais,

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

podendo valer-se de instrumentos de cooperação institucionais como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

O município de São Domingos do Araguaia possui Fundo Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 632/2002. Porém, a Secretaria informou que não foi criada a Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

5.2.4 Licenciamento Ambiental Municipal

O município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. A Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento é a Lei Municipal nº 632/2002.

As atividades licenciadas pelo município são as seguintes: agrossilvipastoril, pesca e aquicultura, comercial/serviços, industrial, construção civil, queima controlada, posto de combustível e limpeza de pasto degradado.

Destaca-se que São Domingos do Araguaia é um dos 51 municípios que aderiram ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM), o que estimulará o protagonismo municipal, além de garantir a confiabilidade das informações que serão atribuídas pelos próprios gestores e técnicos municipais, proporcionando segurança jurídica pela possibilidade de armazenamento dos dados, podendo ainda ser customizado conforme a realidade do município.

Figura 3 – Certificado de credenciamento e acesso ao SISLAM.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

GOVERNO DO PARÁ

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, confere ao Município de

São Domingos do Araguaia

credenciamento e acesso ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – Sislam, nos termos da Portaria SEMAS nº. 281 de 23 de fevereiro de 2022, cujas diretrizes foram atendidas pelo município em 9 de maio de 2022.

Rodolpho Zahluth Bastos
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

José Mauro de Lima O'de Almeida
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Joquelino de Carvalho Peçanha
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

SISLAM

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FUNDO AMAZÔNIA

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

5.2.5 Educação Ambiental

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999, Art. 1).

A Educação Ambiental é um forte instrumento de transformação da sociedade. Esta, contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados, o que promove a conservação de recursos naturais e a longo prazo maior bem-estar a população local.

Nesse sentido, o município de São Domingos do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem atuado com diversas ações e campanhas, destacando-se as abaixo relacionadas:

Quadro 7 - Campanhas de Educação Ambiental realizadas em São Domingos do Araguaia.

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Poluição Sonora	Trimestral	Comunidade em geral
Coleta Seletiva	Contínuo	Comunidade em geral
Campanha de Arborização	Semestral (novembro/abril)	Comunidade em geral
Projeto Recicla e Educa	Contínuo	Escolas Municipais
Ecoponto	Contínuo	Comunidade em geral

A seguir, na Figura 4, o cartaz da campanha de combate à poluição sonora do município de São Domingos do Araguaia. A Figura 5, que traz um registro fotográfico da ação realizada pela SEMMA de São Domingos do Araguaia em relação a campanha de arborização.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

Figura 4 – Cartaz da campanha de combate à poluição sonora do município de São Domingos do Araguaia.

Figura 5 – Registro fotográfico da ação realizada pela SEMMA de São Domingos do Araguaia em relação a campanha de arborização.

Entretanto, como forma de fortalecer a Educação Ambiente no município e assim, ser pelo menos o permanente e transversal, é essencial que os municípios fomentem nas escolas municipais de maneira contínua, tornando-a matéria escolar. E nesse sentido, destaca-se que no

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

município, a Educação Ambiental ainda não consta na grade de matérias das escolas municipais.

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, às demandas de regularização ambiental e a implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, aos programas de computadores, e ao quadro técnico.

5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia funciona atualmente no bairro Centro de município, sendo composta por 4 setores principais e serviços gerais para seu funcionamento. A SEMMA não informou se o espaço da secretaria é próprio. Os setores são apresentados no quadro a seguir juntamente com o número de funcionários que atuam em cada setor.

Quadro 8 - Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	02	2015
Fiscalização	01	Não informado
Administrativo	01	2015
Educação Ambiental	01	2013

De acordo com as informações levantadas, a sede da secretaria atende as demandas atuais e oferece as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos. A seguir algumas fotos de salas do prédio da SEMMA disponibilizadas pelo município.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Figura 6 – Áreas internas da SEMMA de São Domingos do Araguaia.

No que se refere aos equipamentos, entendidos aqui como ferramentas que viabilizam a atividade técnica, a SEMMA dispõe dos equipamentos listados no Quadro 9.

Quadro 9 - Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	05	PMV
Notebook	01	Recursos Próprios
Carro	01	PMV
Moto	02	PMV
Embarcação	0	-
Receptor GPS	0	-
Drone	0	-
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	Não possui	-

Figura 7 – Registro fotográfico do veículo doado pelo PMV ao município sendo utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

5.3.2 Equipe da Secretaria

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de um total de 07 (sete) funcionários, distribuídos entre as áreas administrativa (01), técnica (04) e serviços gerais (02). Destes, apenas 01 (um) funcionário é efetivo, sendo este da área Técnica, porém é um funcionário cedido para secretaria. O Quadro sintetiza as informações acerca do quadro de funcionários.

Quadro 10 - Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	01	
Técnico	04	01
Serviços Gerais	02	

O quadro abaixo apresenta o quantitativo geral de profissionais da área técnica. E como pode ser observado, há apenas um servidor efetivo, porém, cedido para SEMMA de São Domingos do Araguaia.

Quadro 11 - Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental	02	0
Engenheiro Agrônomo	01	0
Assistente Social	01	Efetivo/Cedido

Quanto às capacitações, foram ofertadas, por meio do Projeto PMV/Fundo Amazônia, capacitações ao município. Estas ocorreram por ação direta ou como colaboração. Entre estas, 02 (dois) técnicos foram capacitados em Verificação do desmatamento em campo, em 2017; 02 (dois) técnicos receberam capacitação em Gestão Ambiental, no ano de 2018; e um técnico foi capacitado, em 2019, em uso de imagens georreferenciadas.

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do CAR.

Nesse sentido, de acordo com o SICAR/PA[17], o município possui atualmente 122.587,23 hectares cadastrados no Cadastro Ambiental Rural, o que representa cerca de 88,98 % da sua área cadastrável.

Vale mencionar que, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA[18], o município é habilitado para análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural, conforme a IN 02/2014 do MMA.

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, é importante o estabelecimento de parcerias que podem ser: entre os atores locais, e nesse caso, um forte exemplo é o Pacto Local; Convênio de parceria com o setor privado; consórcios (intermunicipal, com Governo do Estado ou Federal) e até mesmo a participação em outros Projetos de desenvolvimento local.

Contudo, não há informações acerca de parcerias ou participação em outros programas voltados para o fortalecimento da Gestão Ambiental.

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

Entre as boas práticas, o município de São Domingos do Araguaia destacou o Projeto "Recicla e Educa" e o Ecoponto, que são projetos voltados para a reutilização de resíduos e descarte correto.

O Projeto Recicla e Educa" promove a reutilização de pneus usados para produção de itens de parques infantis, que serão utilizados dentro das escolas municipais.

[17] SICAR/PA. Cadastro Ambiental Rural do Pará. Dados Gerais. Disponível em: http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS. Acesso em: 13/07/2022.
[18] Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Figura 8 – Registro fotográfico da inauguração do Ecoponto e do lançamento do Projeto “Recicla e Educa”.

Fonte: Página oficial da Prefeitura de São Domingos do Araguaia[19].

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Com base nas respostas fornecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia, pode-se concluir com o monitoramento, que o município atende à 09 itens monitorados, de um total de 20. Isso representa 45% dos itens atendidos, conforme o Gráfico 1 a seguir apresenta.

Gráfico 1 - Análise percentual do monitoramento da GAM de São Domingos do Araguaia.

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho 2022

[19] Prefeitura de São Domingos do Araguaia. Disponível em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ Acesso em: 19/07/22.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Em relação às temáticas abordadas na planilha de monitoramento, pode-se observar que o melhor desempenho foi a respeito da infraestrutura, pois o município obteve 100% de atendimento. E por outro lado, as temáticas com menor desempenho foram normativas e CAR, pois 50% encontram-se "não atendido". A análise percentual pode ser verificada no Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Análise percentual em relação a cada temática abordada neste monitoramento.

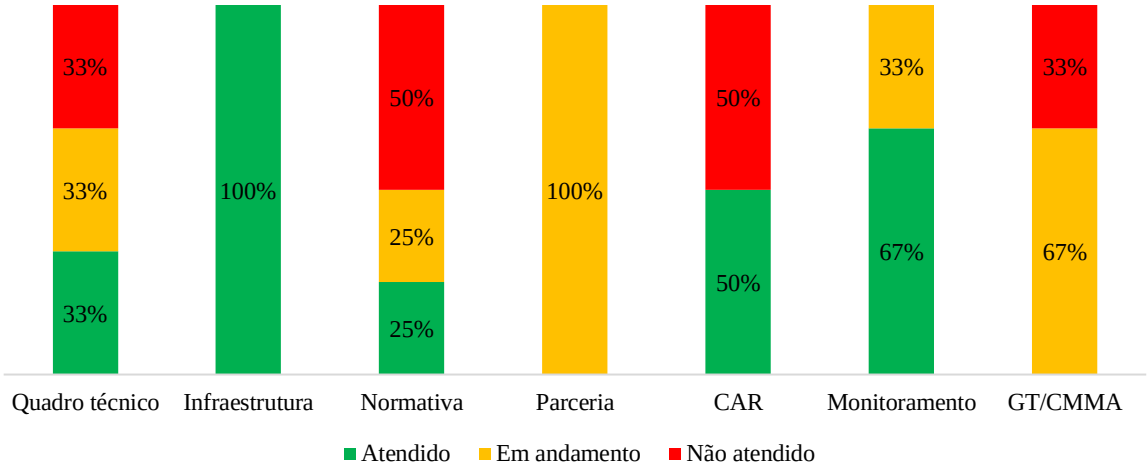

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho 2022.

A SEMMA declarou que o espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão e que foram adquiridos notebook, computadores, decibelímetro, impressora e materiais permanentes (mesas, cadeiras, armários).

Por outro lado, a Secretaria informou que não foi criada a Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e que não são desenvolvidas políticas de incentivos voltados à preservação ambiental.

Em relação ao PRA, a SEMMA informou que não foram ampliadas as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.

Por fim, foi ressaltado que o CMMA foi criado através da Lei n 632, de 26 de abril de 2002, porém a mesma não acompanha os gastos do FMMA, assim como o grupo de trabalho, encontra-se desativado desde o período de isolamento social, em decorrência da Pandemia de COVID-19. Também, a Secretaria informou que não são realizadas ações para o fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de São Domingos do Araguaia foi alvo do projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Naquele ano, o município foi classificado com “Alta” capacidade de gestão ambiental, pois existia Política Municipal de Meio Ambiente. Também existia CMMA paritário e deliberativo, assim como existia FMMA, porém ambos não eram ativos.

Os resultados, em relação à estrutura institucional do município para a gestão ambiental, obtidos nesse monitoramento estão representados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de São Domingos do Araguaia.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Sim	Atendido
4. Conselho Deliberativo	Sim	Atendido
5. Existência de CMMA ativo	Não	Não atendido
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Não	Não atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Não	Não atendido
9. Plano Diretor	Sim	Atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido
Total de itens atendidos	**07**	

Devido o município atender a sete dos critérios exigidos, considera-se que a capacidade para gestão ambiental é alta, mesma classificação de 2011.

Contudo, mesmo que a capacidade de gestão esteja enquadrada como alta, o município não atende à três critérios essenciais para o seu desenvolvimento. O primeiro deles é quanto ao CMMA se manter ativo, pois este é um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais. E de acordo com a SEMMA, o CMMA de São Domingos do Araguaia está sem atividade e não há ações para o seu fortalecimento.

Outro ponto de atenção, é em relação ao FMMA, pois encontra-se inativo e vale frisar que este tem como objetivo instituir, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais. Também, deve ser destacado que mesmo com a criação da Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o FMMA (Lei Municipal nº 401/2017), não foi evidenciado esse repasse para a SEMMA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de São Domingos do Araguaia obteve desempenho mediano em relação aos itens específicos monitorados, com base nas recomendações para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios da primeira etapa do Bases Locais. De acordo com os resultados, o município atende totalmente à 45% do total de itens.

São Domingos do Araguaia possui Sistema Municipal de Meio Ambiente, com Política Municipal de Meio Ambiente instituída, Secretaria exclusiva, Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente, porém, ambos se encontram inativos.

Contudo, o município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e está credenciado no SISLAM, que tem como objetivo trazer transparência e eficiência para os processos de licenciamento ambiental, bem como criar bases futuras de indicadores que poderão ser usados para cálculo do ICMS e medição da evolução da maturidade da GAM, pois o sistema proporcionará uma base de dados integrada.

Ao analisar aspectos operacionais nota-se que a SEMMA possui espaço físico suficiente para atender as demandas atuais e oferece as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos, também conta com corpo técnico capacitado.

Assim, o município de São Domingos do Araguaia atende à 70% dos critérios exigidos, portanto, tem capacidade de gestão ambiental considerada “alta”, mesmo índice identificado em 2011.

De forma geral, a efetivação da GAM no Pará demanda a observância dos aspectos institucionais trabalhados neste relatório, de modo que o SISMUMA seja fortalecido e que as políticas locais estabelecidas sejam alinhadas às boas práticas ambientais, assim, os municípios poderão buscar atingir seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

Elesânia Garçon Alvarenga
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
Representante Legal

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos
Coordenadora Geral do Contrato

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do Status da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

PROGRAMA
MUNICÍPIOS
VERDES

FUNDO
AMAZÔNIA

Apoio Financeiro:

BNDES
O banco nacional
do desenvolvimento

Realização:

GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Contratada:

Instituto
ÁGATA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ANEXO 01 - PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

BASE DE INTEGRAÇÃO: **CARAJÁS**

MUNICÍPIO: **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
1	**QUADRO TÉCNICO:** Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagogo e sociológo);	Em andamento	Foram contratadas 1 Engenheira agrônoma e 1 Engenheira Ambiental.	Buscar apoio e acompanhar o processo de contratação dos profissionais demandados, para complementação do quadro de funcionários da secretaria.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
2	**QUADRO TÉCNICO:** Realizar concurso público; os servidores contratados foram lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Não atendido	Não houve concurso para a Secretaria de Meio Ambiente.	Revisar quadro de funcionários frente à demanda e realizar concurso público para contratação de servidores.	-
3	**QUADRO TÉCNICO:** Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Atendido	Os técnicos da Secretaria participaram de capacitações em Geoprocessamento, análise e validação de CAR.	Articular junto ao Gestor Municipal as capacitações dos técnicos nas suas devidas linhas de ação; " Enviar evidências formais do atendimento à recomendação."	Fortalecimento das ações da Secretaria.
4	**NORMATIVA:** Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Não atendido	A Secretaria informou que não foi criada a Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.	Articular o Gestor Municipal visando a elaboração e criação do Decreto que regulamente o repasse dos recursos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente; Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	-
5	**NORMATIVA:** Realizar revisão/elaboração no PDDU. OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou	Em andamento	A Secretaria informou que o Plano Diretor se encontra em revisão.	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	-

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
	alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;				
6	**NORMATIVA:** Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	Foi criada a Lei nº 632, de 26 de abril de 2002.	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
7	**NORMATIVA**: Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Não atendido	A Secretaria informou que não desenvolve políticas de incentivos voltados a preservação ambiental.	Articular o Gestor Municipal visando a elaboração e criação de ações no sentido de preservar/recuperar áreas degradadas;	-
8	**INFRAESTRUTURA:** Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal (computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de internet;	Atendido	Foram adquiridos notebook, computadores, decibelímetro, impressora e materiais permanentes (mesas, cadeiras, armários).	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
9	**INFRAESTRUTURA:** O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão;	Atendido	Sim. Porém o prédio é locado.	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
10	**INFRAESTRUTURA:** Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Atendido	Sim, porém com imagens de baixa qualidade.	Iniciar discussão com a Gestão Municipal com o intuito de adquirir um banco de dados georreferenciados, objetivando assim melhorias na qualidade dos trabalhos desenvolvidos.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
11	**SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema	Atendido	A Secretaria fez adesão SISLAM	Enfatizamos sobre os benefícios com a adesão ao sistema: Otimização do fluxo de processos entre os departamentos e a facilidade de localização de peças	Fortalecimento das ações da Secretaria.

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
	próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;			técnicas e documentos administrativos. Além da possibilidade de emissão de relatórios dos processos por categoria.	
12	**GT/CMMA:** Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Em andamento	O grupo de combate foi criado através do Decreto 038, de 02 de dezembro de 2002, porém encontra-se desativado devido a Pandemia.	Orientamos sobre a importância da ativação do Grupo de Combate;	Fortalecimento das ações da Secretaria.
13	**GT/CMMA:** O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Em andamento	O conselho foi criado através da Lei 632, de 26 de abril de 2002, porém não acompanha os gastos.	A SEMMA enfrenta como principal dificuldade reunir todos os membros do conselho para fiscalizar esse repasse do ICMS Verde. Sugerimos reunião com o gestor municipal para tratar desta questão;	-
14	**GT/CMMA:** Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Não atendido	A Secretaria informou que não são realizadas ações para o fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.	O CMMA deve atuar para que os recursos do ICMS Verde sejam repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);	-
15	**PARCERIAS:** Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Em andamento	Não existem parcerias formais, mas há a cooperação entre os entes do governo estadual.	Fomentar articulações para o estabelecimento de novas redes de cooperação.	-
16	**CAR:** Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação	Não atendido	A Secretaria informou que ainda não foram ampliadas as ações do PRA.	Recomenda-se que sejam marcadas reuniões com os produtores rurais e cooperativas (ou associações	-

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
	Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs);			de produtores rurais) do município para comunicá-los as diretrizes de adesão ao PRA.	
17	**CAR:** Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades; Solicitação para realizar as validações;	Atendido	O município é habilitado para análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural. A Secretaria informou que as dificuldades encontradas para a validação dos cadastros são: ausência de corpo técnico exclusivo e baixa qualidade nas imagens.	Fomentar articulações para contratação e capacitações dos técnicos da Secretaria;	-
18	**MONITORAMENTO:** Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Atendido	A Secretaria informou que foram realizadas fiscalizações e emissões de licenças ambientais.	Segue relatório das ações desenvolvidas pelas Secretaria.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
19	**MONITORAMENTO:** Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Em andamento	A Secretaria informou que realiza fiscalizações nos empreendimentos de impacto local.	Segue relatório das ações desenvolvidas pelas Secretaria.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
20	**MONITORAMENTO:** Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Atendido	A Secretaria informou que desenvolve mecanismos de licenciamento e monitoramento.	Fomentar articulações para desenvolver mecanismos de licenciamento e monitoramento das atividades;	-

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS ATORES LOCAIS DE INTERESSE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **CARAJÁS**

MUNICÍPIO: **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
07/06/2022	15:53hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)
07/06/2022	17:35hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
08/06/2022	10:50hs	E-mail	Elirrael Brito	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM
08/06/2022	11:01hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM
09/06/2022	13:16hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Cancelamento do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)
10/06/2022	09:58hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM
14/06/2022	13:18hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM
17/06/2022	12:27hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM
20/06/2022	08:41hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM
21/06/2022	08:00hs	Reunião	Elirrael Brito	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
22/06/2022	08:00hs	Reunião	Elirrael Brito	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
27/06/2022	07:39hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM
28/06/2022	08:15hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM
28/06/2022	13:53hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM
01/07/2022	13:54hs	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **CARAJÁS**

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA				
ATORES LOCAIS	**GESTOR**	**TELEFONE**	**E-MAIL**	**SEDE/LOCAL**
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Elirrael Brito Cordeiro	(94) 999172-8653/99161-7840/99178-7009	lourivalbpimentel@hotmail.com	Rua Acrisio, s/n. - Bairro: Centro
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Técnica Eng.ª Ambiental - Mahingreth Cardoso Fraga	(94) 98115-4039	mahingreth@gmail.com	Rua Acrisio, s/n. - Bairro: Centro
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Neudilan Bezerra	(94) 99149-4645	-	Rua Acrisio, s/n. - Bairro: Centro
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	Técnico Agropecuário - Paulo Cesar Rodrigues da Silva	(94) 99150-2678	paulo.cesar.para@bol.com.br	Av. Duque de Caxias, nº 45, Centro
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	Coordenador Local - Rudinei Ribeiro Magalhães	(94) 98400-6086	rrmagalhaes@hotmail.com	Av. Duque de Caxias, nº 45, Centro
COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente	Rudinei Ribeiro Magalhães	(94) 98400-6086	rrmagalhaes@hotmail.com	Av. Duque de Caxias, nº 45, Centro
PROPLAM - Projetos Planejamentos e Consultorias Agropecuária e Ambiental	Orcélio Junior Silva Borges	(94) 99225-3948 (94) 98104-1677 (94) 98405-9534 (94) 99663-2791	proplamprojetos@hotmail.com juniorborges2020@hotmail.com	Trav. José Ferreira, s/nº, Centro
STTR - Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Domingos do Araguaia	Presidente - Elirrael Brito Cordeiro (Apelido Belo)	(94) 3332-1263 (94) 99172-8653 (94) 99185-7780	sind.arag@hotmail.com	Rua Acrísio, n° 399, Centro
STTR - Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Domingos do Araguaia	Secretária - Judith Geovanna	(94) 99276-3249	judith.geovanna2016@gmail.com	Rua Acrísio, n° 399, Centro

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **CARAJÁS**

MUNICÍPIO: **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
07/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)	Enviamos o convite do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; A Diretora apenas visualizou;	-
07/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Enviamos o convite da Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes.	-
08/06/2022	E-mail	Elisrael Brito	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM	Informamos sobre o envio do questionário com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM.	-
08/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM	Informamos sobre o envio do questionário com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM. A Diretora informou que irá providenciar as respostas;	-
09/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Cancelamento do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)	Informamos para o técnico da Secretaria sobre o cancelamento do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)	-
10/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM	A Diretora informou que enviou via e-mail, no entanto não recebemos;	-

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
14/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM	Cobramos as respostas do questionário das recomendações da GAM. A Diretora informou que reencaminhou o e-mail, mas não recebemos;	-
17/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM	Informamos para a diretora que não recebemos o e-mail com a documentação das recomendações da GAM; Sugerimos que nos enviasse via aplicativo de troca de mensagem. A diretora visualizou e não respondeu;	-
20/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM	A Diretora enviou o questionário das recomendações da GAM respondido; Reforçarmos sobre a importância da participação dos técnicos da Secretaria na Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes. A diretora confirmou presença para o evento	-
21/06/2022	Reunião	Elirrael Brito	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	O Secretário Municipal de Meio Ambiente apresentou as ações que vêm sendo devolvidas na zona urbana e rural do Município	-
22/06/2022	Reunião	Elirrael Brito	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Entrevistamos o Secretário de Meio Ambiente e a Diretora de Licenciamento para o levantamento de algumas informações referentes as recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM. Os representantes da Secretaria se comprometeram de enviar posteriormente todas as evidências das ações, assim como a Legislação Ambiental do Município	-

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM	Solicitamos para a Diretora do Licenciamento, as evidências referentes a cada recomendação da Gestão Ambiental Municipal - GAM; Recebemos toda documentação solicitada;	-
28/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Recomendações da GAM	Recebemos da Diretora do Licenciamento, o Projeto Recicla e Educa, realizado na Creche Municipal Silvana dos Santos Aguiar U.E.E.F. Rui Barbosa, assim como as fotos das ações do Projeto;	-
28/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	Enviamos um questionário padrão com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM. A diretora acusou ciência;	-
01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Rosângela Barros	Diretora de Licenciamento	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	Recebemos da Diretora do Licenciamento, o relatório semestral de bens, o questionário padrão das recomendações da GAM respondido e as fotos dos servidores e estruturas da Secretaria;	-

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

1. Evidências de Contatos e Articulação
1.1 Contatos via Aplicativo de Troca de Mensagens.

Servidor: Neudilan Brito

05/05/2022 12:13 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.
22/06/2022 18:37 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
22/06/2022 18:37 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
22/06/2022 18:37 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
22/06/2022 18:44 - Neudilan São Domingos: A tá
22/06/2022 18:44 - Neudilan São Domingos: Perfeito obrigado
22/06/2022 18:44 - Neudilan São Domingos: Boa noite
22/06/2022 18:50 - Paulo Henrique Dias: 👍🤝

Servidora: Rosangela Barros.
05/05/2022 12:41 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.
07/06/2022 15:53 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
07/06/2022 15:53 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde minha amiga Rosângela, tudo bem?
07/06/2022 15:56 - Rosangela São Domingos: Boa tarde
07/06/2022 15:56 - Rosangela São Domingos: Tudo e com vc ?
07/06/2022 15:56 - Paulo Henrique Dias: Bem também, graças a Deus
07/06/2022 15:57 - Rosangela São Domingos: 🙏
07/06/2022 17:35 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
07/06/2022 17:35 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
07/06/2022 17:35 - Paulo Henrique Dias: Contamos com a presença de vocês nesse evento
08/06/2022 11:01 - Paulo Henrique Dias: Bom dia minha amiga Rosângela
08/06/2022 11:01 - Paulo Henrique Dias: Tudo em ordem?
08/06/2022 11:01 - Paulo Henrique Dias: Passando pra informar que enviei um formulário no e-mail da Secretaria, objetivando obter informações acerca das ações das recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM, uma das metas do Programa Municípios Verdes - PMV
08/06/2022 11:01 - Paulo Henrique Dias: Obg: O documento com as respostas precisa vim assinado por um técnico da Secretaria.
08/06/2022 11:01 - Rosangela São Domingos: Bom dia
08/06/2022 11:01 - Rosangela São Domingos: Tudo
08/06/2022 11:01 - Rosangela São Domingos: E com vc?
08/06/2022 11:02 - Paulo Henrique Dias: Bem também
08/06/2022 11:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
08/06/2022 11:03 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem, fico no aguardo
08/06/2022 11:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
08/06/2022 11:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
08/06/2022 11:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
08/06/2022 11:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
08/06/2022 11:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
08/06/2022 11:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
08/06/2022 11:04 - Paulo Henrique Dias: Que bacana, preciso de informações sobre esse projeto
08/06/2022 11:18 - Rosangela São Domingos: Depois te passo
08/06/2022 11:21 - Paulo Henrique Dias: Fico no
08/06/2022 11:21 - Paulo Henrique Dias: Aguardo
08/06/2022 11:22 - Paulo Henrique Dias: Preciso dessas respostas até sexta feira
09/06/2022 13:16 - Paulo Henrique Dias: ⚠🚨 ATENÇÃO.⚠🚨
O Instituto Ágata Acabou de ser informado sobre o cancelamento do Evento que seria realizado amanhã dia 10/06/2022 para lançamento do Sistema SISLAN.
O Cancelamento se deu em virtude de uma readequação da Agenda do Governador.
Estamos Aguardado um posicionamento sobre uma nova data. ⚠⚠🚨🚨
10/06/2022 09:58 - Rosangela São Domingos: Bom dia !

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

10/06/2022 09:59 - Paulo Henrique Dias: Bom dia
10/06/2022 10:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
10/06/2022 10:03 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
14/06/2022 13:18 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde
Tudo bem?
Alguma previsão pra envio das respostas do questionário das recomendações da GAM?
14/06/2022 13:39 - Rosangela São Domingos: Boa tarde
14/06/2022 13:39 - Rosangela São Domingos: Já fora enviadas
14/06/2022 13:43 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
14/06/2022 13:45 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
14/06/2022 13:47 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
14/06/2022 14:36 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
17/06/2022 12:27 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde minha amiga
17/06/2022 12:27 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?
17/06/2022 12:27 - Paulo Henrique Dias: O documento não chegou no e-mail
17/06/2022 12:28 - Paulo Henrique Dias: Favor enviar em PDF aqui mesma
17/06/2022 12:28 - Paulo Henrique Dias: Mesmo*
20/06/2022 08:41 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
20/06/2022 08:44 - Paulo Henrique Dias: Bom dia minha amiga
20/06/2022 08:44 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?
20/06/2022 08:44 - Paulo Henrique Dias: Obg por enviar
20/06/2022 08:44 - Paulo Henrique Dias: Amanhã tem o evento em Marabá, tá lembrada?
20/06/2022 08:47 - Rosangela São Domingos: Bom dia!
20/06/2022 08:47 - Rosangela São Domingos: Sim
20/06/2022 08:47 - Rosangela São Domingos: Vamos está lá .
20/06/2022 08:59 - Paulo Henrique Dias: 👍🤝
22/06/2022 17:57 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
22/06/2022 17:57 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
22/06/2022 18:47 - Rosangela São Domingos: 👍
22/06/2022 18:47 - Rosangela São Domingos: Obrigado
22/06/2022 18:50 - Paulo Henrique Dias: 🤝👍
22/06/2022 19:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 07:39 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Rosângela
27/06/2022 07:39 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?
27/06/2022 07:43 - Paulo Henrique Dias: Com relação ao item 3, sobre capacitações, quais foram realizadas, onde e quantos servidores da Secretaria participaram? Favor enviar certificados, fotos
27/06/2022 07:44 - Paulo Henrique Dias: Sobre a Lei de repasse de recursos do ICMS Verde, existe alguma articulação/discussão no sentido de cria-lá?
27/06/2022 07:44 - Paulo Henrique Dias: Favor enviar o plano diretor
27/06/2022 07:44 - Paulo Henrique Dias: Favor enviar a Lei Municipal que disciplina o Licenciamento Ambiental
27/06/2022 07:46 - Paulo Henrique Dias: Existe alguma ação da Secretaria no sentido de preservar/recuperar áreas?
27/06/2022 07:46 - Paulo Henrique Dias: Qual o banco de dados georreferenciados que a Secretaria tá utilizando?
27/06/2022 07:50 - Paulo Henrique Dias: Favor enviar a ata da última reunião do grupo ou do conselho
27/06/2022 07:52 - Paulo Henrique Dias: O Conselho deve atuar para que os recursos do ICMS Verde sejam repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente
27/06/2022 07:54 - Paulo Henrique Dias: Com relação as parcerias: Se existem, favor detalhar que são os parceiros e os seus respectivos papéis, assim como as comprovações das parcerias, tipo, contratos, relatórios de ações desenvolvidas, fotos, etc.
27/06/2022 07:54 - Paulo Henrique Dias: Com relação a ampliação do PRA, quais ações a Secretaria tem desenvolvido no sentido de atender aos passivos ambientais?
Recomenda-se que sejam marcadas reuniões com os produtores rurais, cooperativas, associações visando comunicá-los sobre as diretrizes de adesão ao PRA
27/06/2022 07:54 - Paulo Henrique Dias: Com relação ao monitoramento (recomendações 18,19 e 20):
Que empreendimentos a equipe da Secretaria tem fiscalizado? Enviar fotos das ações
Que atividades a Secretaria tem Licenciado?
Quais os mecanismos que a Secretaria tem utilizado para licenciar e monitorar as atividades de impacto local?
27/06/2022 07:54 - Paulo Henrique Dias: Referente as dificuldades e entraves para validação dos CAR's, já foi informada através de ofício para o Gestor Municipal?
Recomenda-se a sensibilização por parte do Gestor no sentido de fortalecer as estruturas da Secretaria, se estendendo a processo de capacitação técnica
27/06/2022 08:06 - Rosangela São Domingos: Bom dia
27/06/2022 08:08 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:14 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

27/06/2022 08:14 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:14 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:14 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:26 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:35 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:47 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:47 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 09:02 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 09:03 - Paulo Henrique Dias: Tá ok, vou dá uma olhada nos documentos.
27/06/2022 09:03 - Paulo Henrique Dias: Quanto ao selo verde, pode falar com a Beatriz
27/06/2022 09:04 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 09:10 - Paulo Henrique Dias: Beatriz Agata Novo.vcf (arquivo anexado)
27/06/2022 09:10 - Paulo Henrique Dias: Dá um choque nela que vou reforçar
27/06/2022 09:16 - Rosangela São Domingos: Tá bom
27/06/2022 09:16 - Rosangela São Domingos: Obrigado
27/06/2022 09:21 - Paulo Henrique Dias: Por nada
27/06/2022 16:52 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 16:53 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:03 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:12 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:15 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:18 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:19 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:21 - Paulo Henrique Dias: Entendi
27/06/2022 17:24 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:25 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:27 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:29 - Paulo Henrique Dias: Tá ok
27/06/2022 17:29 - Paulo Henrique Dias: Pode sim
27/06/2022 17:32 - Rosangela São Domingos: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 17:32 - Paulo Henrique Dias: 👍🤝

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

1.2 Contatos via E-mails

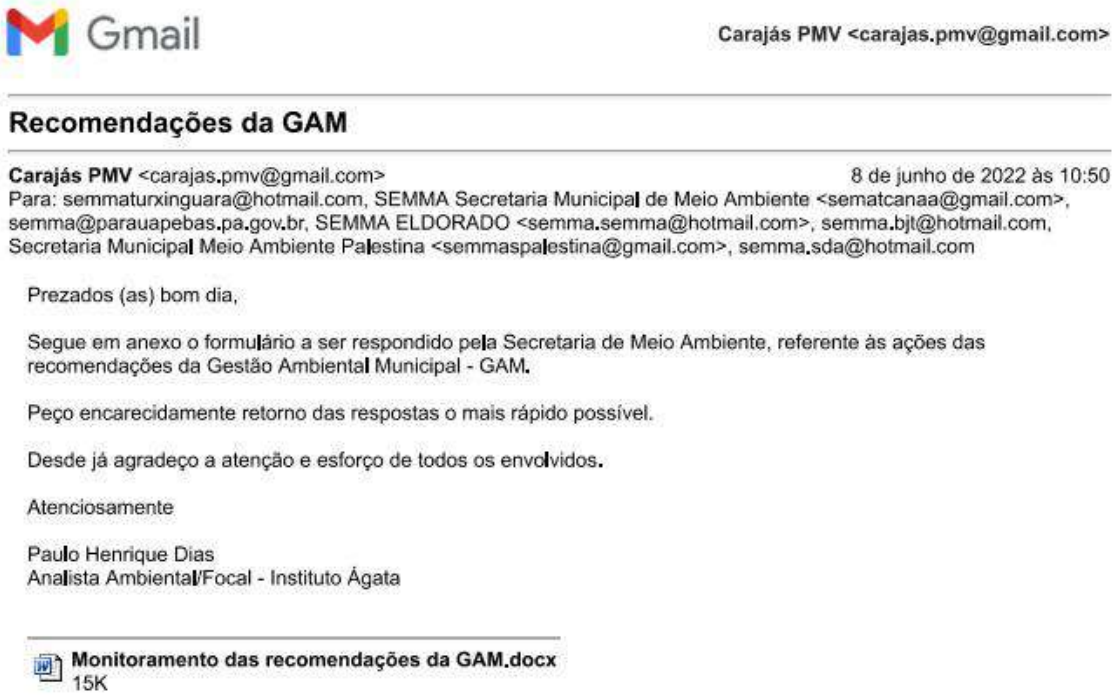

Gmail

Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

Recomendações da GAM

Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com> 8 de junho de 2022 às 10:50
Para: semmaturxinguara@hotmail.com, SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente <sematcanaa@gmail.com>, semma@parauapebas.pa.gov.br, SEMMA ELDORADO <semma.semma@hotmail.com>, semma.bjt@hotmail.com, Secretaria Municipal Meio Ambiente Palestina <semmaspalestina@gmail.com>, semma.sda@hotmail.com

Prezados (as) bom dia,

Segue em anexo o formulário a ser respondido pela Secretaria de Meio Ambiente, referente às ações das recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM.

Peço encarecidamente retorno das respostas o mais rápido possível.

Desde já agradeço a atenção e esforço de todos os envolvidos.

Atenciosamente

Paulo Henrique Dias
Analista Ambiental/Focal - Instituto Ágata

Monitoramento das recomendações da GAM.docx
15K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

2 . Questionário da GAM

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.

QUESTIONÁRIO 2 – COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Município: **São Domingos do Araguaia**
Responsável pelas informações: **Rosângela de Sousa Barros**
Cargo do entrevistado: **Diretora de Licenciamento**
Contatos do entrevistado (Telefone): **(94)99178-7009**
E-mail: **rosangelasemas@hotmail.com**

PREENCHA OS ITENS A SEGUIR.

Orientação: Para cada informação deve ser apresentado um documento respectivo, que evidencie.

ITEM 1: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Por gentileza, preencher o quadro e enviar o documento.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	632/2002
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	632/2002
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	632/2002
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	632/2002
Política Municipal de Meio Ambiente	632/2002
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	632/2002

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de Diretrizes Urbanas	
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	1.159/2006
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	
Lei que regulamenta o ICMS Verde	

ITEM 2: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quais Campanhas de Educação Ambiental são realizadas ou já foram realizadas no município?

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Poluição Sonora	Trimestral	Comunidade em Geral
Coleta Seletiva	Continuo	Comunidade em geral
Campanha de Arborização	Semestral (novembro/abril)	Comunidade em geral
Ecoponto	Continuo	Comunidade em geral
Projeto Recicla e Educa	Continuo	Escolas Municipais

Por gentileza, encaminhar evidências dessas atividades, como relatórios fotográficos, cartazes, folders etc.

A Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais?	Sim	Não
		X

Caso sim, por gentileza, encaminhar evidência.

ITEM 3: ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de quais equipamentos? Preencher quadro a seguir.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	05	PMV
Notebook	01	Recursos Próprios
Carro	01	PMV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Moto	02	PMV
Embarcação		
Receptor GPS		
Drone		
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado		
Outros:		

	Sim	Não
O município recebeu equipamentos do PMV?	X	
Se sim, qual o número do Termo de Doação?	096/2018	
O relatório semestral de uso de bens foi enviado esse ano? Qual data?	04/04/2022	

Por gentileza, enviar o relatório mais recente de uso de bens e fotos utilizando os equipamentos

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	02	2015
Fiscalização	01	
Geoprocessamento		
Administrativo	01	2015
Educação Ambiental	01	2013
Outros:		

Obs.: se possível enviar fotos dos setores. Queremos conhecer a infraestrutura atual da Secretaria

ITEM 4: QUADRO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	01	
Técnico	04	01
Serviços Gerais	02	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

Obs.: se possível enviar fotos dos servidores. Nesse caso, encaminhar o termo de autorização de imagem.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	01	
Engenheiro Florestal		
Engenheiro Agrônomo	01	
Geólogo		
Sociólogo		
Advogado		
Pedagogo		
Biólogo		
Administrador		
Assistente Social	01	Efetivo/cedido

Obs.: Incluir mais linhas em casos que a lista de profissionais seja maior

ITEM 5: BOAS PRÁTICAS E AÇÃO INOVADORAS

Nesse item queremos saber sobre as iniciativas municipais, as boas práticas e inovações, portanto, é um item livre onde deverá ser colocado um resumo da ação e as evidências em anexo.

Atividade 1:
Projeto Reciela e Educa Visando a sustentabilidade o projeto Recicle e Educa vem inovar e fortalecer a reutilização de pneus na confecção de parques infantis dentro das escolas municipais, com essa atitude retiramos o descarte incorreto dos pneus no lixão.

Obs.: incluir mais quadros conforme o número de atividades informadas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Informações Adicionais
Nesse espaço pode ser acrescentado qualquer item que você considera que ficou pendente no questionário. Também podem ser registradas sugestões e recomendações.
No contexto do possível encerramento do Programa Municípios Verdes, O Município de São Domingos do Araguaia sugere o encerramento com uma cerimônia oficial com a entrega do selo verde para os Municípios que conseguiram cumprir todas as metas que foram colocadas pelo o programa.

Respondido em: 01 / 07 /2022

Assinatura do servidor responsável pelas informações

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3. Documentos Recebidos

3.1 Plano Diretor Participativo

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
NÚCLEO EXECUTIVO MUNICIPAL - NEM
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

INTRODUÇÃO

No relatório da leitura técnica, apresentamos um estudo atual do município de São Domingos do Araguaia, que mostra a sua realidade, revelando a diversidade, as potencialidades e as deficiências das áreas urbana e rural. Nossa leitura possibilita a reflexão sobre os problemas territoriais e ambientais como também as tendências do município, possibilitando estabelecer as alternativas para o desenvolvimento municipal.

1.- ASPECTOS GERAIS E HISTORICOS

Historicamente, a ocupação do povoado de São Domingos teve seu início com a chegada de Serafim Canário da Silva, lavrador piauiense, em 2 de novembro de 1952, vindo de Imperatriz - MA, onde se encontrava estabelecido. Andava em busca de terra para morar e trabalhar na agricultura. Trazia somente um jumento de carga; estabeleceu-se imediatamente na área, já que não era propriedade particular, face à inexistência de qualquer outro morador ou de benfeitorias realizadas, apesar de terem sido encontrados posteriormente restos de cerâmica indígena enterrados no local. Em seguida plantou uma roça no local onde hoje existe o prédio da Maçonaria, e por isso garantiu o seu definitivo estabelecimento na área e a vinda imediata de sua família.

A partir de 1953 começaram a chegar os demais moradores, inclusive parentes da Serafim, que inicial-mente se dirigiram ao povoado de Apinagés, localizado nas margens do Rio Araguaia, próximo à sede do município de São João, mas, por indicação de João Aderbal (maior comerciante do povoado), transferiram-se para a área onde residia Serafim.

Antônio Serafim da Silva e esposa,
Filho do primeiro morador de São Domingos

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3.2 Lei Nº 632/2002 – Política Municipal de Meio Ambiente

LEI MUNICIPAL Nº. 632, DE 26 DE ABRIL DE 2002

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de são Domingos do Araguaia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. A Política Municipal do Meio Ambiente da Cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, respeitadas as competência do Estado e da União, é o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes fixadas nesta lei, para fim de preservar, proteger, defender o meio ambiente natural, e recuperar e melhorar o meio ambiente antrópico, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades locais, em harmonia com o desenvolvimento econômico-social, visando assegurar a qualidade ambiental propícia a vida.

Parágrafo único. As normas da Política Municipal do Meio Ambiente serão obrigatoriamente observadas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, no território do município, como garantia do direito da coletividade ao meio ambiente sadio, ecologicamente equilibrado e economicamente sustentável a partir de seus recursos naturais renováveis.

Art. 2º. São princípios básicos da Política Municipal do Meio Ambiente, consideradas as peculiaridades locais, geográficas, econômicas e sociais, os seguintes:

I – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

II – o município e a coletividade têm o dever de proteger e defender o meio ambiente conservando-o para atual, e futuras gerações, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3.3 Decreto Municipal Nº 038/2019

Prefeitura Municipal
de
São Domingos do Araguaia

PUBLICADO EM: 02/12/19

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria Grupo de Trabalho pelo Desenvolvimento Sustentável e Combate do Desmatamento do município de São Domingos do Araguaia – PA.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo nos termos da lei Orgânica Municipal.

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme determina o art. 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de acompanhar e avaliar as diversas iniciativas e indicadores do Programa Municípios Verdes – PMV, a fim de garantir o cumprimento seus bons resultados do município;

Considerando as Resoluções nº 01/2012, modificada posteriormente pela de nº 14/2013, ambas exaradas pelo Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – COGES/PMV;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia data em 03 de outubro de 2019 que orienta a criação a do grupo no âmbito do município, visando fortalecer as ações de combate ao desmatamento e incentivo ao desenvolvimento sustentável do município;

DECRETA:

Art. 1°. Cria o Grupo de Trabalho pelo Desenvolvimento Sustentável e Combate do Desmatamento do município de São Domingos do Araguaia – PA, que tem objetivo de fazer interlocução para acompanhamento e avaliação dos programas, projetos, ações e indicadores da área ambiental do Município, em especial as iniciativas vinculadas ao Programa Municípios Verdes - PMV.

Art. 2°. Compete ao Grupo de Trabalho pelo Desenvolvimento Sustentável e Combate do Desmatamento do município de São Domingos do Araguaia – PA:

I. acompanhar os avanços do Cadastro Ambiental Rural – CAR e propor estratégias para o alcance do cumprimento da meta de 100% das propriedades rurais do município;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3.4 Relatório Semestral de Uso de Bens Doados pelo PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.
Rua Acrísio Santos s/nº - Centro – CEP: 68.520-000
CNPJ: 83.211.391/0001-10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

SEMMA

RELATORIO SEMESTRAL DE USO E SITUAÇÃO DOS BENS DOADOS ATRAVÉS DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS COM ENCARGOS

Nº096/2018

PERÍODO ABRANGIDO: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2021

1. Introdução

Em cumprimento a clausula 4.2.2 do Termo de doação nº 096/2018-NEPMV apresenta-se este relatório com objetivo de comprovar a correta utilização e conservação dos bens recebidos. Este relatório consiste no relatório copilado referente aos **Períodos Abrangidos: janeiro de 2020 a dezembro de 2021**

1.1. Do uso dos bens no aprimoramento da gestão ambiental.

Item 1:

Bem/equipamento:	CPU
Marca:	HP
Modelo;	HP Elite Desk 800 G1 SFF
Cor:	Preto
Nº de série:	BRJ6347KCY
Patrimônio:	1389
Situação:	Perfeito estado de conservação e uso
Em qual atividade o Bem/equipamento está sendo usado:	Licenciamento, Monitoramento Ambiental, Visitas Técnicas e Fiscalização

Figura 1:

Rua Acrisio Santos s/nº - Centro – CEP: 68.520-000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
E-mail: semma.sda@hotmail.com

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3.5 Demonstrativo de Licença Emitida

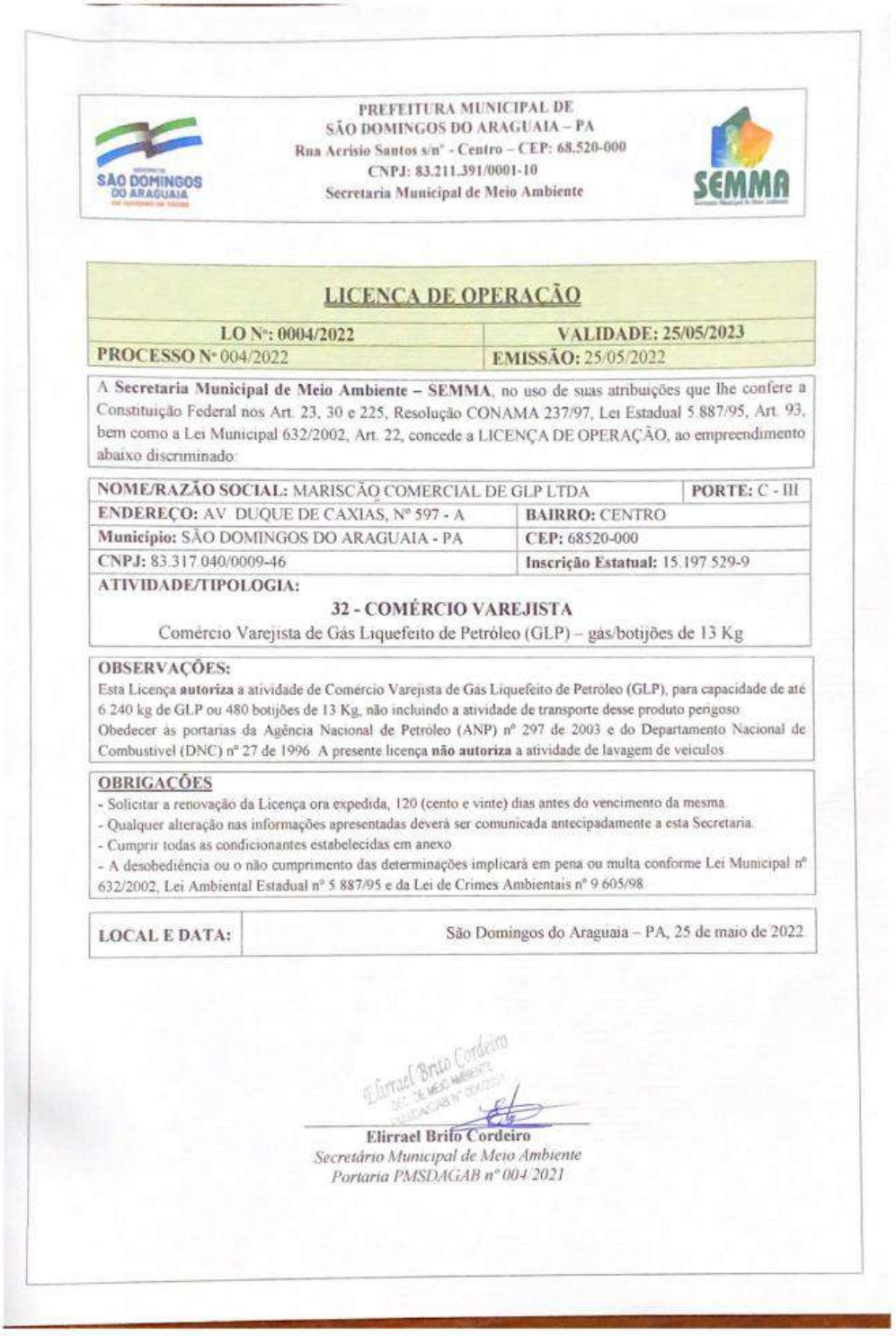

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA
Rua Acrísio Santos s/nº - Centro – CEP: 68.520-000
CNPJ: 83.211.391/0001-10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº: 0004/2022	**VALIDADE: 25/05/2023**
PROCESSO Nº 004/2022	**EMISSÃO:** 25/05/2022

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 5.887/95, Art. 93, bem como a Lei Municipal 632/2002, Art. 22, concede a LICENÇA DE OPERAÇÃO, ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARISCÃO COMERCIAL DE GLP LTDA	**PORTE:** C - III
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 597 - A	**BAIRRO:** CENTRO
Município: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	**CEP:** 68520-000
CNPJ: 83.317.040/0009-46	**Inscrição Estatual:** 15.197.529-9

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:

32 - COMÉRCIO VAREJISTA

Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – gás/botijões de 13 Kg

OBSERVAÇÕES:

Esta Licença **autoriza** a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para capacidade de até 6.240 kg de GLP ou 480 botijões de 13 Kg, não incluindo a atividade de transporte desse produto perigoso.
Obedecer às portarias da Agência Nacional de Petróleo (ANP) nº 297 de 2003 e do Departamento Nacional de Combustível (DNC) nº 27 de 1996. A presente licença **não autoriza** a atividade de lavagem de veículos.

OBRIGAÇÕES

- Solicitar a renovação da Licença ora expedida, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da mesma.
- Qualquer alteração nas informações apresentadas deverá ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria.
- Cumprir todas as condicionantes estabelecidas em anexo.
- A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Lei Municipal nº 632/2002, Lei Ambiental Estadual nº 5.887/95 e da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98.

LOCAL E DATA:	São Domingos do Araguaia – PA, 25 de maio de 2022.

Elirrael Brito Cordeiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria PMSDAGAB nº 004/2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

3.6 Relatório de Fiscalização Ambiental

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO
GESTÃO 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIDORES: Neudilan de Souza Bezerra e Elirrael Cordeiro de Brito
OBJETIVO: Atendimento denuncia som automotivo/Vila Nazaré
PARECER TECNICO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Domingos do Araguaia, na noite do dia 06 de Janeiro de 2022, por volta das 20:08 horas, realizou deslocamento até a comunidade de Vila Nazaré, com objetivo realizar atendimento a denúncia realizada via telefone, comunicando de que havia na rua Nova Jerusalém, em frente ao alojamento da empresa em que o denunciado trabalha, e de que havia barulho de som excessivo oriundo de uso som automotivo, e que o mesmo a 3 (três) dias já fazia perturbação e que estava incomodando, justifica-se os denunciantes ter uma mulher que está no período pós-parto, o que tem gerado ainda maior desconforto.

Ao chegar ao local da denúncia, constatou-se, visivelmente populares na porta de uma residência e o veículo com o porta malas aberto em uso com som, ao qual foi qualificado o Sr. EDCARLOS DE OLIVEIRA LOBO, CPF: [redacted] como responsável pelo o veículo, a abordagem inicial foi com objetivo de realizar advertência verbal, o mesmo demostrou concordar com os argumentos apresentados por nós e de que estavam perturbando o sossego da vizinhança com o barulho oriundo veículo.

Porém minutos depois da abordagem e termos saído do local, tornaram comunicar que a perturbação continuava, porém desta vez, solicitamos apoio da equipe do destacamento de polícia militar para juntos realizar nova intervenção e que por volta da 22:45 horas, e mais uma vez presenciamos o som automotivo ligado e que foi realizado novamente a abordagem, porém desta vez houve a condução e apresentação do Sr. Edicarlos na Viatura da PM, junto a delegacia de Polícia Civil e a retirada dos cabos de energia e condução do veículo PRISMA 1.4 PRETO, PLACA QEF7A35 (o qual ficou apreendido na sede da Policia Civil) conduzido pelo servidor da SEMMA, ao chegar a sede da delegacia, aguardamos o atendimento pelo escrivão de plantão, afim de realizar o BOLETIM DE OCORRENCIA POLICIAL, que logo foi lavrado pelo agente de Policia Civil sr. PEDRO HENRRIQUE VIANA REBELO, B.O de nº 00164/2022.100009-4, registrado em 06/01/2022 as 23:34:07 conforme copia anexa a este relatório.

NEUDILAN DE SOUZA BEZERRA
CPF: [redacted]
SERVIDOR

RUA ACRÍSIO SANTOS S/N, CENTRO,
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
E-mail: semma.sda@hotmail.com

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3.7 Ofício de Solicitação do Título de Município Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Ofício 041 /2020 GBPMSDA

São Domingos do Araguaia – PA 09 de Março de 2020.

Ao
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV
Ayamy Migiyama
Diretora Geral do NEPMV
Rua Boaventura da Silva, 1056, Belém-Pará.

Assunto: Solicitação do Título de Município Verde

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, considerando o Art.1º da Resolução COGES/PMV 01/2012, alterada pela Resolução COGES/PMV 14/2013, que determina que os municípios participantes do Programa Municípios Verdes – PMV devem observar os compromissos e metas estabelecidos pelo Programa para ser classificado como "MUNICÍPIO VERDE", informamos que o município de São Domingos do Araguaia cumpriu as sete metas estabelecidas pelas Resoluções COGES/PMV.

Encaminhamos, em anexo a este, os documentos que comprovam o atendimento das metas do Programa e solicitamos recebimento da titulação "MUNICÍPIO VERDE" na 28ª Reunião do Comitê Gestor do PMV, que será realizada no mês de abril de 2020, em Belém-PA.

Respeitosamente,

Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Rua Acrisio Santos, s/n, Centro. E-mail gabinetesda@hotmail.com

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

3.8 Nota Fiscal de Aquisição de Equipamento pelo FMMA

RECEBEMOS DE PONTO INFO ELETRONICS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - VALOR TOTAL: R$ 1.820,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000017368
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PONTO INFO ELETRONICS

Fl 32 QD 11 LT 01A, S\N - NOVA MARABA - CEP:68508-110 -
MARABA - PA
TEL: (94)3323-5999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000017368 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1522 0508 2557 2600 0187 5500 1000 0173 6812 7366 2460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS	315220016923029 04/05/2022 14:45:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
152554017		08.255.726/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA			23.420.080/0001-30	04/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R ACRISIO SANTOS ********, SN	CENTRO		68520-000	04/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	3332-1032	PA		14:45:11

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/05/2022	1.820,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7459	NO-BREAK SMS 0800VA STATION - BIVOLT	85044040	0102	5102	UN	2,000	910,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG:4222-6 C/C: 25121-6 BANCO SICREDI AG:0804 C/C: 42015-7 Pedido nº: 3089 Razão Social: 35936 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA Vendedor: 13 - THAIS DIAS SANTANA DE OLIVEIRA Obs: S/N:273900108109/273900108108 Trib aprox R$:143,42 Federal e 309,40 Estadual Fonte: IBPT - ca7gi3	

Denasoft Sistemas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

3.9 Certificado do Curso de Geoprocessamento

CERTIFICADO

Certificamos que,

Neudilan de Souza Bezerra

Obteve desempenho satisfatório ao decorrer do curso e nas avaliações propostas no curso de Geoprocessamento no Licenciamento Ambiental Rural, realizado no perído de 28/11 à 29/11/2019, com carga horária equivalente a 22 horas.

MARABÁ-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Ana Carolina S. V. Linhares
Representante Legal
Licenciar Engenharia
CNPJ: 29.720.797.0001/83

LICENCIAR

3.10 Certificados do Curso de Geoprocessamento e Validação de CAR

NP Eventos

CERTIFICADO

POLLIONE MARTINS DOS SANTOS

Concluiu o Treinamento "**GEOPROCESSAMENTO, ANALISE E VALIDAÇÃO DO CAR**", promovido pela NP EVENTOS, com aproveitamento e carga horária de 40 horas/aula, realizado no período de 28/04/2022 a 06 /05/2022.

Rafael Barros de Souza
Instrutor

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

CERTIFICADO

Certifico que **NEUDILAN DE SOUZA BEZERRA** participou da **"Capacitação em análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)"** que ocorreu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São João do Araguaia, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, com carga horária de 40h.

Belém, 30/08/2019

José Mauro de Lima O'de Almeida
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Documento 14: Certificado de Credenciamento ao SISLAM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

GOVERNO DO PARÁ

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, confere ao Município de

São Domingos do Araguaia

credenciamento e acesso ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – Sislam, nos termos da Portaria SEMAS nº. 281 de 23 de fevereiro de 2022, cujas diretrizes foram atendidas pelo município em 9 de maio de 2022.

Rodolpho Zahluth Bastos
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

José Mauro de Lima O'de Almeida
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Jaqueline de Carvalho Peçanha
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

SISLAM
Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FUNDO AMAZÔNIA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

3.11 Ata do CODEMA- Aprovação do Repacto

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA - COMMASDA.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, AS 10:20 REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO NA RUA ACRISIO SANTOS, S/N CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, OS MEMBROS DA COMMASDA PARA TRATAR E DELIBERAR SOBRE **DISCUSSÃO ELABORAÇÃO DA MINUTA DO REPACTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO**. O SR. LOURIVAL PIMENTEL PRESIDENTE DO CONSELHO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS E INÍCIOU A ORDEM DO DIA, NO QUAL ESCLARECEU DA NECESSIDADE DE SE FAZER A MINUTA DA REPACTUAÇÃO DO PACTO QUE FOI ESTABELECIDO ATRAVÉS DE AUDIENCIA PUBLICA NO ANO DE 2017, O REPACTO CUMPRE MAIS UMA META DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES – PMV E QUE CONTRIBUIRÁ PARA QUE NA PROXIMA REUNIÃO DO COMITER GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES – COGES/PMV, O MUNICIPIO JÁ PODERÁ RECEBER O SELO DE MUNICIPIOS VERDES. LOURIVAL PIMENTEL ESCLARECE AINDA QUE O COORDENADOR DA BASE CARAJÁS DO INSTITUTO AGATA SR. PAULO HENRRIQUE TEM REALIZADO FRENQUENTES REUNIÕES COM A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM OBJETIVO DE DAR SUPORTE TECNCO E AVANÇAR NAS AÇOES E DAS METAS ESTABELECIDAS NO PMV. EM SEGUIDA O SR. NEUDILAN FISCAL AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE REALIZOU A LEITURA DO PACTO E CONDUZIU O PROCESSO PARA QUE SUGESTOES FOSSEM DADAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO PARA ALTERAÇÃO OU NÃO DO PACTO, COLHIDAS AS INTERVENÇOES FEITAS PELOS MEMBROS, OS PRESENTES EM COMUM ACORDO ENCAMINHARAM APENAS REALIZAR PEQUENAS ALTERAÇÕES DE CUNHO TEXTUAL E DE CONCORDANÇIA E OPTOU PELA MANUTENÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PACTO DE 2017, O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, LOURIVAL PIMENTEL RELATOU ALGUMAS AÇOES QUE AS SECRETARIAS REALIZARAM E QUE CONTRIBUIRAM PARA O CUMPRIMENTO DE ALGUMAS DELAS, TAIS COMO AS CONTIDAS NOS INTENS A), B), C), D), E), F) POR FIM A TITULO DE INFORMAÇÃO O SR. LOURIVAL FALOU DO PROCESSO QUE LEVOU A CONCLUSÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E QUE O MESMO JÁ ENCAMINHOU O PLANO E A MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA QUE A CASA LESGISLATIVA POSSA APRECIAR, REALIZAR AUDIENCIA PUBLICA E APROVAR PARA QUE POSSA TER O SEU PLANO FINALIZADO. NADA HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SR. LOURIVAL PIMENTEL SOLICITOU A MIM, WALTER GUEDES QUE LAVREI ESTA ATA QUE ESTÁ ASSINADA POR MIM, SEGUE LISTA ANEXO LISTA DE PRESENÇA DA REFERIDA REUNIÃO.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

Identificador de autenticação: 1068FD8.3DF7.6B4.82D52F74C3F4C141F7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 340

4. Campanhas Realizadas

4.1 Campanha de Arborização

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

4.2 Campanha de Divulgação Contra a Poluição Sonora

5. Registro fotográfico

5.1 Produção e doação de mudas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

5.2 Técnico Ágata com Equipe SEMMA

5.3 Infraestrutura da SEMMA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5

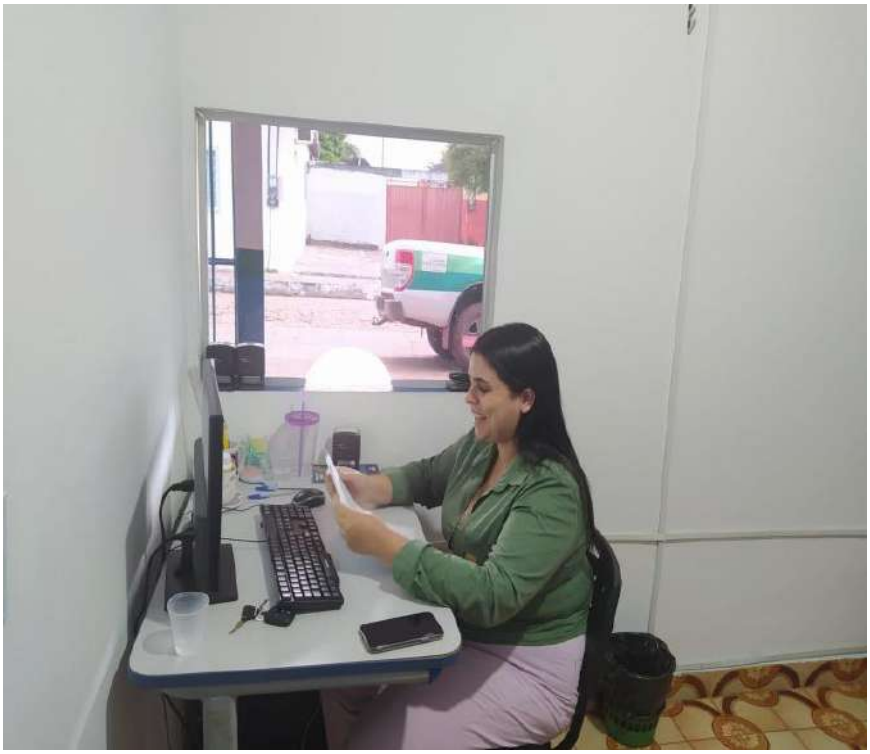

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE82492E1E875321.28B3C5306CA01A6A.9B550A6A2EC6F1E5.E6E4ADFA6A7795E5